

ACOLHER
& *educar*
faz **vibrar**
o **CORAÇÃO**



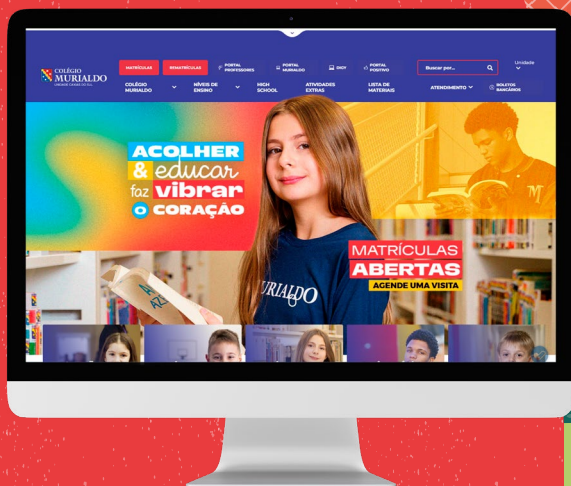
GUIA DA FAMÍLIA

v. 4.0



REDE DE EDUCAÇÃO
MURIALDO

**O COLÉGIO
MURIALDO TEM
O JEITO DA BEM
UNIDA FAMÍLIA**



VISITE NOSSO SITE
www.murialdo.com.br



SUMÁRIO

Para que serve este Guia	04
Uma Educação com princípios e valores	05
Horário de atendimento	06
O Murialdo tem uma grande equipe	07
Sua família tem um coração educado	10
A Educação começa em casa	11
A vida exige limites, o saber pede disciplina	12
O Jeito Murialdo - Estudante com coração educado	13
Processo de avaliação	25
Para levar na bagagem	31

Seja bem-vindo ao **Guia da Família** que vai aproximar ainda mais a sua família da escola, porque educar é um ato de amor e compromisso de todos.



IMPORTANTE

- ✓ Leia com atenção todo o material.
- ✓ Converse em família sobre os conteúdos.
- ✓ Mantenha-o à mão para consultas.
- ✓ Compartilhe as informações relevantes.
- ✓ Procure a escola sempre que precisar.

PARA QUE SERVE ESTE GUIA?

Este Guia da Família foi criado para fortalecer a parceria entre escola e família, já que a educação de excelência é uma construção coletiva. Quando família e escola caminham juntas, todos ganham: os estudantes tornam-se mais seguros, as famílias, mais participativas, e o processo de ensino-aprendizagem flui de forma a desenvolver crianças e adolescentes em suas potencialidades e sonhos, preparando-os para a vida adulta.

No Murialdo – instituição com mais de 90 anos de história -, a educação humanizada é a chave para um aprendizado mais significativo, onde os estudantes, além do conhecimento técnico de excelência, desenvolvem habilidades socioemocionais essenciais para a convivência neste mundo.

FAÇA SUA PARTE NESTA MISSÃO.

NOSSO PROPÓSITO



Nossos princípios e valores



Pedagogia do Amor

Empatia e inteligência emocional como jeito de Educar o Coração.



Ética e Justiça

De ser justo e de respeitar a diversidade.



Espiritualidade cristã

Identidade, herança mística e caminho para a felicidade.



Família e Comunidade

Parceria que assegura confiança e construção mútua.



Bem Unida Família

Tradição que nos faz ser equipe, elo que nos une.



Cuidado da Casa Comum

Sustentabilidade e compromisso com as gerações futuras.



Disciplina

Equilíbrio entre a firmeza e a doçura, diálogo com responsabilidade.



Atenção aos sinais dos tempos

Inovação e tecnologia como ferramentas para os desafios da atualidade.

OFERECEMOS



**TURNO
INVERSO**



**EDUCAÇÃO
INFANTIL**



**ENSINO
FUNDAMENTAL**

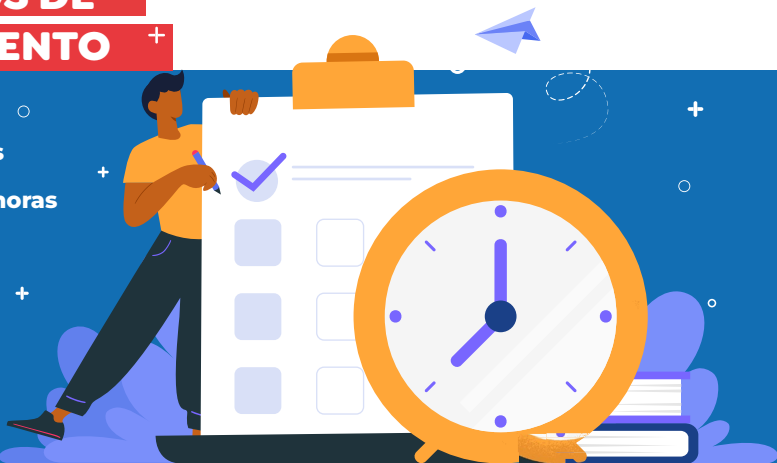


ENSINO MÉDIO

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Abertura: 7 horas

Fechamento: 19 horas



IMPORTANTE

O horário específico de cada unidade e de cada nível de ensino você encontra no site: **www.murialdo.com.br**

O MURIALDO TEM UMA GRANDE EQUIPE

O Murialdo conta com uma equipe de profissionais qualificada e comprometida em oferecer o melhor atendimento.



Os profissionais são selecionados com base em suas competências e habilidades, sendo desafiados a desempenhar um trabalho de excelência conforme a proposta Pedagógica da Rede Murialdo de Educação. Reconhecemos que a qualidade do ensino está diretamente ligada à qualidade da equipe.

Para promover o desenvolvimento integral do ser humano, atuamos por meio de setores especializados:

DIREÇÃO:

Exerce liderança espiritual, pedagógica e administrativa, guiando a instituição com valores cristãos e excelência educacional. Promove a formação integral, assegurando inovação pedagógica alinhada à tradição josefina. Responsável pela gestão estratégica, sustentabilidade e pastoral educativa, sendo o elo entre a congregação, famílias e sociedade.

VICE-DIREÇÃO:

Tem a missão de acompanhar a gestão escolar, administrativa, pedagógica e o planejamento estratégico, atuando em estreita sintonia com a Direção. Participa ativamente das reuniões de gestão e demais eventos escolares, contribuindo para a excelência educacional e o cumprimento da proposta pedagógica.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

Trabalha para a sustentabilidade econômico-financeira da instituição, assegurando recursos para uma educação de qualidade e o pleno funcionamento das atividades.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES:

Organiza e promove as oficinas e práticas esportivas, culturais e artísticas oferecidas fora do horário escolar, incentivando a participação dos estudantes, criando um ambiente motivador e inclusivo na formação integral dos estudantes.

BIBLIOTECA:	Oferece suporte pedagógico, incentiva a leitura e promove pesquisas, enriquecendo o aprendizado de toda a comunidade escolar.
COMUNICAÇÃO E MARKETING:	Propõe soluções estratégicas e cuida da imagem institucional, fortalecendo vínculos com a comunidade por meio de estratégias de comunicação interna e externa.
COORDENAÇÃO BILÍNGUE:	Promove a integração entre escola e família, liderando o Programa Bilíngue com excelência para o desenvolvimento da fluência em língua inglesa e o fortalecimento da visão global dos estudantes. Acompanha os professores, alinha práticas pedagógicas e organiza eventos que valorizam e celebram a diversidade linguística e cultural.
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:	Acompanha e qualifica o processo ensino-aprendizagem, assegurando a coerência da proposta pedagógica com o carisma institucional e a legislação vigente.
CORPO DOCENTE:	Educadores capacitados e comprometidos com a excelência acadêmica e com a Pedagogia do Amor, formando cidadãos éticos que reimaginem o futuro e aprendam a viver de outra maneira.
HIGIENIZAÇÃO:	Realiza a limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes escolares, garantindo um espaço seguro, saudável e adequado para a aprendizagem. Executa também o manejo e o descarte correto do lixo e de resíduos, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar de toda a comunidade escolar.
INFORMÁTICA:	Garante o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, assegurando conectividade e suporte aos sistemas digitais.
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL:	Responsável pela preservação estrutural do patrimônio escolar, incluindo inspeções periódicas, execução de reparos (preventivos e corretivos) e gestão de demandas de infraestrutura (elétrica, hidráulica, pintura e outros sistemas), assegurando segurança, conforto e funcionalidade para a comunidade escolar.
MONITORIA:	Zela pela integridade física e emocional da comunidade escolar, promovendo um ambiente harmonioso e seguro para o aprendizado.

ORIENTAÇÃO DE CONVIVÊNCIA:

Promove relações saudáveis na comunidade escolar, mediando conflitos e incentivando a disciplina e a convivência pautada pelo diálogo, respeito, empatia e responsabilidade.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL:

Atua de forma preventiva, acompanhando estudantes, famílias e educadores na promoção de relações saudáveis. Fomenta valores como respeito, empatia e amor pelo conhecimento, combatendo bullying, discriminação e intolerância, além de mediar conflitos e auxiliar na superação de desafios escolares e pessoais.

PASTORAL ESCOLAR:

Dinamiza a espiritualidade da escola católica, bem como assessora o voluntariado juvenil organizando atividades que integram fé, cultura e vida, assegurando os valores de Murialdo.

PSICOLOGIA ESCOLAR:

Oferece suporte emocional e pedagógico, fortalecendo vínculos e ajudando a superar desafios de aprendizagem e socialização.

RECEPÇÃO E TELEFONIA:

Acolhe com humanidade e competência, direcionando demandas e sendo o primeiro elo entre a instituição e as famílias.

RECURSOS HUMANOS:

Cuida das pessoas e das suas rotinas. Valoriza e desenvolve talentos, criando estratégias que alinham o crescimento pessoal dos profissionais aos objetivos institucionais.

SECRETARIA:

Organiza a vida documental da escola, garantindo eficiência em matrículas, registros e processos administrativos.

SERVIÇO SOCIAL:

Gerencia o processo de concessão das Bolsas de Estudo com ética, competência, observando a legislação e assegura que a missão da instituição seja cumprida com excelência.

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS:

Integra e promove a inovação, potencializando o aprendizado e a comunicação através de ferramentas digitais criativas e significativas.

TURNIN INVERSO:

Acolhe os estudantes no contraturno com atividades lúdicas e pedagógicas, estimula o desenvolvimento criativo e físico, acompanha a alimentação balanceada, promovendo hábitos saudáveis e cria um ambiente afetivo e estimulante que complementa a formação integral das crianças.

SUA FAMÍLIA TEM UM CORAÇÃO EDUCADO?



A Educação do Coração é uma meta da Pedagogia do Amor. Murialdo faz da Pedagogia do Amor uma ferramenta do seu jeito de educar. Pessoas educadas, gentis e que sabem se relacionar com harmonia são pessoas mais felizes e fazem bem aos outros, pois, “acolher e educar faz vibrar o coração”!

AOS PAIS, orientamos que:

- Cultivem um diálogo verdadeiro – desliguem telas e abram espaço para conversas que fortaleçam vínculos.
- Transformem a casa em um lar – um lugar tão acolhedor que sua ausência seja sentida.
- Alimentem o ambiente com afeto – valorizem pequenos gestos que nutrem a alma.
- Sejam pais presentes, não apenas permissivos. Quem ama, educa — com limites e doçura.
- Defendam os princípios cristãos sem negociar – eles são a base de um caráter íntegro.
- Equilibrem firmeza e ternura – regras claras, aplicadas com amor, preparam para a vida.
- Participem ativamente da escola – é ali que se constrói uma parceria pela educação.
- Ensinem pela cortesia – palavras mágicas como “por favor”, “desculpa”, “com licença”, “sinto muito”, “obrigado” civilizam o mundo.
- Eduquem para a autonomia – tarefas domésticas e organização preparam para responsabilidades futuras.
- Leiam juntos – livros abrem mentes e corações.
- Acompanhem os estudos com interesse – não façam pela criança, mas incentivem sua independência.
- Respeitem os ritmos do corpo e da mente – horários de sono e estudo são pilares do crescimento.
- Abracem sem medo – carinho é o alicerce da segurança emocional.
- Celebrem conquistas e acolham falhas – ambas são lições indispensáveis.
- Confiem na escola – nossa missão é somar, nunca subtrair.
- Educar o coração é semear um futuro onde o amor, a responsabilidade e a sabedoria caminham junto.

A EDUCAÇÃO COMEÇA EM CASA



Atenção Pais/Responsáveis! Vocês podem estar exigindo da escola aquilo que não fazem em sua própria casa. O Colégio Murialdo tem o dever de ensinar, mas educar vai além disso. Família e Escola são chamadas a atuar juntas nessa missão. Lembrem-se: a família é a primeira e principal educadora, formando valores, caráter e identidade. A escola complementa esse processo como espaço formal de ensino e aprendizagem.

- Não se deixem conduzir pelos filhos e por seus caprichos.
- Digam “não” quando for o melhor para a educação do seu filho, mesmo que isso custe.
- Não prometam recompensas por ações que são deveres dos filhos, como: “se passar de ano, ganha...”, “se for bem na prova, ganha...”, “se ajudar em casa, então...”. Do contrário, eles não aprenderão sobre voluntariado nem solidariedade, e pensarão que suas obrigações são negociáveis.

- Lembrem-se que ser um bom estudante ou um bom filho não é um “emprego” com “salário ou benefícios” e, sim, um compromisso com a vida em comunidade e uma responsabilidade para o desenvolvimento próprio. O amor se expressa com cuidado e compaixão, não com dinheiro.
- Estudos comprovam que pais que estabelecem limites criam filhos mais equilibrados e bem-sucedidos.
- O respeito à autoridade é questão de educação. Façam-se respeitar como pais; do contrário, os filhos crescerão sem noção de limites e sem clareza dos papéis.
- Pesquisas mostram que pais excessivamente permissivos tendem a ter filhos ansiosos, agressivos e que rejeitam regras - pessoas emocionalmente vulneráveis.
- Tomem decisões em conjunto - o que um decide, o outro apoia. Caso contrário, os filhos manipularão essa brecha e sairão “vencedores”.
- Promovam convívio social - seja em refeições fora de casa ou em pequenos passeios. Esses momentos ensinam comportamentos adequados em diferentes ambientes.
- Procurem fazer as refeições juntos – à mesa - em família, sem telas e outras distrações. Esses momentos são sagrados, espaços imprescindíveis para o diálogo e conexão com todos.
- Não negligenciem a espiritualidade. Tragam o Transcendente para o cotidiano. Participem de sua Igreja e orem com seus filhos diariamente.

A VIDA EXIGE LIMITES, O SABER PEDE DISCIPLINA

No Murialdo, compreendemos que educação de qualidade se constrói sobre alicerces de limites e disciplina. A vida, com suas experiências, nos revela que nem tudo é possível — e é missão indispensável da família e da escola guiar crianças, adolescentes e jovens nessa compreensão, demonstrando que respeito, regras e responsabilidades são pilares importantes do convívio humano.



- Como destacou o Papa Francisco no lançamento do Pacto Educativo Global (12 de setembro de 2019), “é preciso coragem para educar pessoas capazes de transformar a sociedade e a educação é um dos caminhos mais eficazes para humanizar o mundo”.
- Nesse contexto, violência, intolerância e falta de ética não são combatidas apenas por leis, mas por valores cultivados no cotidiano — como respeito, honestidade, lealdade e justiça. A escola, espaço de aprendizagem e convivência, reforça esses princípios, pois limites são a semente da paz, e a disciplina, parte vital do crescimento.
- Sozinhos, não conseguimos. A escola não forma cidadãos éticos sem uma aliança com a família e a sociedade. Quando limites são negligenciados fora das salas de aula, a construção de uma base sólida torna-se frágil. Nosso compromisso vai além do ensino técnico: formamos pessoas, construindo valores coletivos em que a disciplina é essencial.
- Professores são formadores dessa cultura, mas seu trabalho só floresce com o apoio das famílias e da comunidade. Como diz o provérbio africano: “É preciso toda uma aldeia para educar uma criança.” Por isso, o único caminho para vencer os desafios da formação integral é a união entre família, escola e sociedade. Juntos, prepararemos as novas gerações não apenas para sobreviver, mas para humanizar o mundo.

O JEITO MURIALDO

ESTUDANTE COM

CORAÇÃO EDUCADO



Os estudantes, juntamente com os pais e/ou responsáveis, possuem os seguintes direitos e deveres:

- I.** Usufruir dos benefícios e serviços que o Colégio proporciona, incluindo, quando possível financeiramente, atividades extracurriculares e externas (saídas de estudo, visitas, atividades esportivas, recreativas e culturais).
- II.** Expor dificuldades encontradas nas atividades escolares ou relações interpessoais, apresentar sugestões e solicitar auxílio para melhoria da vida escolar.
- III.** Receber orientação e apoio necessários para realizar as atividades escolares, bem como esclarecimentos sobre avaliações quando necessário.
- IV.** Conhecer e cumprir o Regimento Escolar e solicitar esclarecimentos, caso necessário.
- V.** Participar das promoções do Colégio, destinadas à sua formação.
- VI.** Dialogar com a Direção, Coordenação, Orientação e demais Serviços do Colégio, sempre que necessário.
- VII.** Eleger os Representantes de Classe e o Grêmio Estudantil, conforme orientações do Regimento.
- VIII.** Solicitar esclarecimentos sobre a sua avaliação sempre que considerar necessário.
- IX.** Permanecer no Colégio durante todo o período de aulas, participando ativamente de todas as atividades escolares.
- X.** Comparecer ao Colégio uniformizado e com o material necessário para a realização das atividades escolares.

XI.

Realizar e apresentar os trabalhos e tarefas solicitadas pelos professores no prazo combinado.

XII.

Aproveitar as oportunidades que Colégio oferece para desenvolver hábitos de sociabilidade e convivência em grupo.

XIII.

Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e material didático, bem como de tudo o que é de uso coletivo, responsabilizando-se por eventuais danos, ressarcindo-os.

XIV.

Respeitar as autoridades do Colégio e as demais pessoas com quem convive.

XV.

Participar das comemorações, celebrações religiosas, cívicas e de outras atividades complementares para as quais for solicitado, tendo atitudes de respeito.

XVI.

Apresentar postura e atitude condizentes com os valores da instituição, zelando por sua boa imagem em todas as dependências, imediações e nas diversas situações em que o representa.

XVII.

Utilizar de maneira ética e responsável os recursos tecnológicos disponibilizados pelo Colégio.

XVIII.

Fazer uso do celular em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal, bem como às normas e procedimentos para o Uso de Celulares na Rede Murialdo de Educação.

XIX.

Ser assíduo e pontual nas atividades escolares.

XX.

Justificar suas faltas no prazo determinado conforme regimento escolar, ou seja, 48 horas.

XXI.

Cumprir as Legislações Nacionais de nº 13.185/ 2015 e nº 14.811/2024, que orientam toda a comunidade educativa sobre o Programa de Combate à Intimidação Sistemática e Criminalização do Bullying.

XXII.

Ausentar-se do Colégio somente com autorização de pais ou responsáveis via Agenda Digital.

PONTUALIDADE NO INÍCIO DAS AULAS

Seja pontual!



- **A tolerância no atraso é de 5 minutos para o turno da manhã.** Quando acontecer o atraso, o estudante deve aguardar a autorização para ingressar no segundo período. Para que o estudante possa ingressar na escola a partir do 3º período, é necessária a apresentação de atestado médico.

Em caso de reincidência nos atrasos, os responsáveis serão comunicados.

AGENDA DIGITAL

O canal de comunicação oficial entre família e escola e vice-versa é a Agenda Digital garantindo interação rápida e eficiente diretamente pelo celular. O acesso à plataforma é dado aos seus responsáveis legais devidamente cadastrados na Secretaria, no ato da matrícula/rematrícula do estudante.



ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE

- Pais ou responsáveis que necessitem de atendimento individualizado junto aos Serviços do Colégio devem solicitar agendamento, presencialmente, na recepção, ou pela Agenda Digital.
- Os pais poderão acompanhar o desempenho dos estudantes por meio do Portal Murialdo, disponível em **murialdo.com.br** e terão atendimento em dias e horários específicos, conforme o Calendário Escolar.
- É imprescindível o comparecimento dos pais às reuniões e eventos promovidos pelo Colégio, pois isso fortalece a relação entre Família e Escola.

SAÍDAS DO COLÉGIO

- O Colégio deverá ser informado pelo responsável, via Agenda Digital, caso o estudante necessite sair antes do horário regular de aula.
- Caso o estudante precise ser retirado por uma pessoa não autorizada previamente, os pais ou responsáveis devem comunicar o Colégio com antecedência, por meio da Agenda Digital.



- O Colégio somente liberará estudantes sem a presença de um responsável legal a partir do 6º ano, mediante autorização por escrito, via agenda digital, em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A liberação será permitida apenas no horário de troca de período das aulas.
- A Coordenação ou qualquer outro Serviço, em nenhuma hipótese, liberará a saída de estudantes sem autorização prévia.
- É vedado ao estudante ausentar-se do Colégio sem autorização expressa dos pais/responsáveis.

USO DO UNIFORME ESCOLAR



- Por questões de segurança, disciplina e organização, o uso do uniforme escolar completo é obrigatório para todos os estudantes, da Educação Infantil ao Ensino Médio, em todas as atividades do Colégio, incluindo as extracurriculares.
- Para evitar perdas, recomendamos que os responsáveis identifiquem as peças do uniforme com o nome do estudante, seja por bordado interno ou com caneta própria para tecido.
- O Colégio não se responsabiliza por uniformes perdidos ou extraviados.
- O Colégio possui fornecedores credenciados. Os endereços estão disponíveis no site da instituição.

ORGANIZAÇÃO DA SALA DE AULA



A organização da sala de aula é uma estratégia adotada com foco na organização didático-pedagógica, visando favorecer a integração entre os estudantes, promover um ambiente de aprendizagem mais equilibrado e contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e coletivas. Essa prática permite uma melhor gestão da convivência, fortalece os vínculos entre os estudantes e facilita o acompanhamento pedagógico por parte dos docentes, sempre respeitando as necessidades individuais e coletivas.

- Em caso de mapeamento dos lugares, o Professor Conselheiro da Turma, em diálogo com os demais docentes, define os lugares, considerando as necessidades individuais e coletivas dos estudantes. Caso algum professor autorize ou solicite uma troca temporária, o estudante deve retornar ao seu lugar de origem antes do início da próxima aula.
- Cada estudante deve ocupar o lugar designado, contribuindo para um ambiente organizado e propício à aprendizagem coletiva.
- Casos que requeiram ajustes por questões de saúde ou necessidades específicas serão avaliados pela Coordenação. Quando necessário, poderá ser solicitado um laudo médico para assegurar o melhor atendimento ao estudante.

NORMAS DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA ESCOLAR



Na busca por oferecer postura e ambiente favoráveis à aprendizagem e à garantia da educação integral, estabelece-se as seguintes normas:



RESPEITO E CONVIVÊNCIA

- I. Respeite todos os membros da comunidade escolar, sem agredir verbal ou fisicamente qualquer pessoa, nas dependências do Colégio, em seus arredores e/ou ambientes virtuais.
- II. Não expresse ideias ou atitudes ofensivas, discriminatórias ou inapropriadas, dentro ou fora do ambiente escolar, inclusive em ambientes virtuais.
- III. Não pratique atos de discriminação por raça, credo, gênero, posição social, orientação sexual, cultura, convicção partidária ou por qualquer outro motivo.
- IV. Não utilize símbolos, palavras ou gestos para ofender colegas, professores, funcionários ou qualquer pessoa.
- V. Preserve sua própria imagem e a dos demais, mantendo manifestações que expressem respeito, cidadania, gentileza e promoção da saúde física e mental.
- VI. Respeite os espaços privativos dos professores e funcionários, como salas de estudo, salas de recreação e setores administrativos. Para ser atendido, bata na porta, peça licença e dirija-se à pessoa responsável.
- VII. Não se aproprie de materiais de colegas sem a sua permissão.

SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA



- I. É estritamente proibido portar, utilizar, compartilhar ou distribuir qualquer tipo de material ilícito como drogas, substâncias proibidas por lei, armas de qualquer natureza, fósforos, isqueiros, cigarros (inclusive eletrônicos/vapes) e bebidas alcoólicas nas dependências da escola, em seus arredores, em eventos ou atividades pedagógicas.
- II. Estudantes que se apresentarem em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias ilícitas, mesmo que fora da escola, terão seus responsáveis imediatamente acionados.
- III. Não incentive, não ofereça, não oculte e não compartilhe materiais proibidos com colegas, nem os esconda em mochilas, pertences ou em qualquer dependência da escola.
- IV. Não pratique brincadeiras inadequadas ou perigosas, como empurrões, agressões, esconder ou arremessar objetos.
- V. Não traga para o Colégio objetos que possam ser utilizados em atos de agressão, vandalismo ou que coloquem em risco a segurança da comunidade escolar.
- VI. É proibida a circulação de animais de estimação no espaço escolar, exceto quando previamente autorizados para atividades pedagógicas.

CONDUTA NO AMBIENTE ESCOLAR

- I. Mantenha a pontualidade e a frequência, visando ao melhor aproveitamento acadêmico.
- II. Permaneça nas dependências do Colégio, fora do horário de aula, somente mediante autorização prévia e com finalidade pedagógica.
- III. Durante as aulas, as saídas da sala devem ser feitas com autorização e justificativa ao professor.
- IV. É proibido trazer bolas, skates, patinetes ou quaisquer brinquedos nas dependências da escola, exceto em atividades específicas previamente autorizadas.
- V. Não pratique jogos de azar nas dependências da escola.
- VI. São proibidas comemorações não autorizadas, principalmente aquelas que envolvam o uso de ovos, farinha, água, tinta, sinalizadores, rojões ou materiais similares.

USO DE ESPAÇOS E MATERIAIS DA ESCOLA

- I. É proibida a fixação de cartazes, avisos ou quaisquer materiais nas paredes, portas e demais dependências da escola sem prévia autorização da Coordenação.
- II. Utilize adequadamente os espaços físicos, mobiliários, materiais didáticos e equipamentos, zelando pela conservação, limpeza e organização dos ambientes internos e externos.
- III. Todo dano causado ao patrimônio do Colégio ou a pertences de colegas, professores e funcionários deverá ser ressarcido pelos responsáveis, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

USO RESPONSÁVEL DA INTERNET, IMAGEM E TECNOLOGIAS

I.

É proibido utilizar a internet para práticas que violem direitos, como disseminação de preconceitos (de raça, cor, religião, gênero, entre outros), bullying, cyber-bullying, pornografia infantil ou geral, invasão de privacidade ou qualquer forma de violência virtual.



II.

Não divulgue imagens, vídeos ou áudios de colegas, professores, funcionários ou ambientes da escola (pátios, corredores, banheiros, vestiários e salas) sem autorização prévia dos envolvidos e da Direção.

III.

Mesmo fora do ambiente escolar, condutas que afetem a imagem, o nome ou a comunidade escolar estão sujeitas às sanções previstas na legislação e nas normas internas.

IV.

Respeite os direitos autorais: sempre cite fontes e referências ao utilizar conteúdo de terceiros e preserve a autoria de seus próprios trabalhos.

É PROIBIDO:



- I.** Atrapalhar ou tumultuar as aulas com conversas paralelas, risadas, brincadeiras impróprias, vaia, gritos, bilhetes, arremesso de objetos (como bolinhas de papel), batucadas, vocabulário impróprio ou qualquer comportamento que prejudique o andamento das atividades.
- II.** Realizar atividades não relacionadas à aula no horário destinado às mesmas.
- III.** Fazer gravações, fotos ou compartilhamentos sem autorização, mesmo em ambientes externos vinculados ao Colégio.
- IV.** Utilizar meios fraudulentos em avaliações ou atividades (como colar, portar “colas” físicas ou digitais, comunicar-se com colegas durante as provas). Neste caso, a atividade poderá ser anulada parcial ou totalmente, a critério do professor.
- V.** Falsificar assinaturas de professores, pais ou responsáveis.
- VI.** Apelidar, xingar, discriminar ou expor colegas, professores ou funcionários a situações constrangedoras ou vexatórias.
- VII.** Promover, incentivar ou participar de agressões, brigas e condutas incompatíveis com o convívio social adequado, tanto dentro quanto nas imediações da escola, inclusive no trajeto de ida e volta.
- VIII.** Permanecer nas dependências do Colégio fora dos horários autorizados ou com comportamento inadequado.
- IX.** Usar - ou fazer referência a - sem a devida autorização, o nome, a marca e os símbolos do Colégio para qualquer tipo de evento, propaganda, mídia virtual, campanha ou promoção, mesmo fora de suas dependências.

COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES



- I. Zelar pela ordem, conservação e limpeza das instalações, mobiliário e materiais escolares.
- II. Manter silêncio e tranquilidade durante as aulas e em todos os ambientes internos.
- III. Envolver-se e esforçar-se para obter o melhor desempenho possível nas atividades pedagógicas, culturais e esportivas do Calendário Escolar.
- IV. Colaborar com colegas e professores nas atividades do Grêmio Estudantil, bem como nas funções de Representante de Turma.
- V. Agir com ética, transparência e correção na execução das tarefas escolares e extracurriculares.

DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS PELO ESTUDANTE



Em caso de descumprimento das normas de convivência, serão adotadas as seguintes medidas disciplinares:

- I.** Aconselhamento e advertência verbal.
- II.** Advertência escrita.
- III.** Reparação integral do dano causado.
- IV.** Afastamento temporário da sala de aula, sem prejuízo pedagógico.
- V.** Afastamento temporário do estabelecimento de ensino.
- VI.** Assinatura de Termo de Compromisso pelo estudante e seus responsáveis.
- VII.** Avaliação pelo Conselho Escolar, conforme disposto no Regimento.
- VII.** Cancelamento da matrícula.

DETALHES DOS PROCEDIMENTOS



- Em caso de afastamento temporário da sala de aula, o estudante desenvolverá, no ambiente escolar e sem prejuízo pedagógico, atividades orientadas pelos seus professores, conforme determinado. Essas atividades serão entregues ou apresentadas no seu retorno à sala de aula.

- Quando um estudante for retirado da sala de aula pelo professor devido a conduta inconveniente, será encaminhado ao Serviço de Orientação Educacional ou Serviço de Orientação de Convivência, que aplicará uma das medidas listadas anteriormente, dependendo da gravidade da infração. Fica estabelecido que o estudante não retornará à aula do referido professor naquele período.

- O afastamento temporário da sala de aula será determinado pelo Serviço de Orientação Educacional.

- Poderão ser ultrapassadas quaisquer etapas previstas nas sanções, dependendo da gravidade da infração.

- A transferência consensual de matrícula será utilizada como medida extrema e a qualquer tempo, após esgotados os recursos pedagógicos e ouvidos todos os envolvidos: Direção, Coordenação, Conselheiro da Turma, Conselho Escolar, estudantes e responsáveis.

- Todos os procedimentos referentes ao estudante serão registrados pelo Serviço de Orientação Educacional ou Serviço de Orientação de Convivência.

- Aos estudantes submetidos às medidas pedagógicas educativas durante o ano letivo poderá ser aplicada a matrícula condicional, formalizada mediante Termo de Compromisso firmado junto a seus responsáveis.

- O Conselho Tutelar e/ou o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente, ou outros órgãos competentes, dependendo da situação ocorrida, também serão comunicados.

- As ações empreendidas pelo Colégio Murialdo em relação ao estudante serão registradas no Sistema e em ata assinada pelas partes.

- O Colégio Murialdo comunicará à família do estudante os fatos ocorridos no âmbito escolar. Nos casos previstos nos artigos 56, 105 e 136, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a comunicação será feita também ao Conselho Tutelar.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo global, contínuo e sistemático que identifica, acompanha e analisa as ações educativas e suas repercussões no processo do ensino e da aprendizagem. O processo está detalhado no Regimento Escolar.



DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DA EXPRESSÃO DOS RESULTADOS

A avaliação na Educação Infantil é realizada a partir da observação processual do estudante, abrangendo o registro da evolução de suas aprendizagens. Para a elaboração desses registros, são considerados os tempos, ritmos e espaços da aprendizagem, o exercício da autonomia, a interação entre os pares e o meio, as linguagens, a representação gráfica, a resolução de situações-problema, a construção da imagem corporal e dos movimentos psicomotores, bem como o acompanhamento ativo que a família assume em parceria com o Colégio.

A família é comunicada trimestralmente sobre as conquistas e os obstáculos referentes à aprendizagem da criança, mediante a apresentação de registros desenvolvidos pelos grupos e/ou turma, atendimentos realizados pelos professores por meio de encontros coletivos ou individuais e pareceres nos quais constam os objetivos alcançados durante o ano letivo.

O acompanhamento e o desenvolvimento do estudante são registrados e expressos em Parecer Descritivo, à luz da Proposta Pedagógica da Rede Murialdo de Educação.

Na Educação Infantil, é exigida frequência mínima de 60% do total de dias letivos.



ENSINO FUNDAMENTAL E DA EXPRESSÃO DOS RESULTADOS

1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

No 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, a avaliação é trimestral e diagnóstica, voltada para o acompanhamento do desenvolvimento do estudante em seu processo de alfabetização de forma contínua e sistemática, expressa por meio de Parecer Descritivo.

Os três primeiros anos do Ensino Fundamental formam o bloco pedagógico, sem interrupções. Dessa forma, não haverá retenção de estudantes entre o 1º e o 2º ano, entre o 2º e o 3º ano e entre o 3º e o 4º ano do Ensino Fundamental, considerando apenas a frequência mínima exigida de 75% do total de dias letivos.

A família é comunicada trimestralmente sobre as conquistas e os obstáculos referentes à aprendizagem da criança mediante a apresentação de registros desenvolvidos pelos grupos e/ou turmas, atendimentos realizados pelos professores por meio de encontros coletivos ou individuais e de pareceres descritivos nos quais constam os objetivos alcançados durante o ano letivo.

4º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O resultado da avaliação dos estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental é expresso por meio de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), aceito apenas um dígito após a vírgula. A média de cada trimestre é 7,0 (sete).

A avaliação dos estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental é feita por Componente Curricular. Durante o trimestre, o estudante será submetido aos seguintes instrumentos avaliativos:

Nota 1: Projeto Interdisciplinar, totalizando 10 pontos.

Nota 2: Prova, totalizando 10 pontos.

Nota 3: Trabalhos, totalizando 10 pontos.

O estudante tem direito, no final de cada trimestre, a realizar uma **Prova de Recuperação**, abrangendo todo o conteúdo trimestral do Componente Curricular. A Prova de Recuperação substituirá a menor entre a Nota 2 e a Nota 3, desde que seja superior a uma delas.

A Prova de Recuperação será oportunizada a todos os estudantes, porém aqueles que atingirem média igual ou superior a 7,0 na Nota 2 e na Nota 3 não são obrigados a fazê-la. A comunicação dos resultados aos estudantes é feita de forma trimestral, e os pais ou responsáveis têm acesso a eles através do Portal do Estudante. É também realizado atendimento presencial no final de cada trimestre, conforme o Calendário Escolar.



Os estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental são aprovados, no final do ano letivo, se obtiverem média anual mínima de 7,0 (sete), cujo cálculo é obtido por meio da soma do resultado de cada trimestre, dividido por 3 (três), conforme a fórmula abaixo:

$$(1^\circ \text{ trim.}) + (2^\circ \text{ trim.}) + (3^\circ \text{ trim.}) \geq 7,0$$

3

A frequência mínima exigida para os estudantes do **4º ao 9º ano do Ensino Fundamental é de 75% do total de dias letivos**, conforme a legislação vigente.

ENSINO MÉDIO E DA EXPRESSÃO DOS RESULTADOS

O Ensino Médio divide-se em Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos (IFA).

Nos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB), estará aprovado, no final do ano letivo, o estudante que obtiver média anual mínima de 7,0 (sete), cujo cálculo é obtido pela soma do resultado final de cada trimestre, dividido por três, conforme a fórmula abaixo. Além disso, é necessária **frequência mínima anual de 75%**, conforme previsto na legislação nacional.

$$\frac{(1^{\circ} \text{ trim.}) + (2^{\circ} \text{ trim.}) + (3^{\circ} \text{ trim.})}{3} \geq 7,0$$

3

Na Formação Geral Básica (FGB), a avaliação dos estudantes dar-se-á por Componente Curricular ou por área de conhecimento, e os resultados serão comunicados ao final de cada trimestre.

Nos Itinerários Formativos, é promovido, ao final do ano letivo, o estudante que completar **a carga horária mínima de 75% de frequência** anual e integralizar as habilidades propostas para cada eixo estruturante e Unidade Curricular.

A avaliação dos Itinerários Formativos é feita de forma processual, gradativa e acompanhada pelos professores de cada Unidade Curricular, cujos resultados são comunicados ao final de cada trimestre.

Os indicadores de promoção nos Itinerários Formativos têm como foco central o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, as quais constam no Plano de Ensino.

As ferramentas utilizadas para a avaliação das unidades curriculares podem ser: portfólios, rubricas, autoavaliação, mapas mentais, dentre outras.

Os resultados do processo avaliativo dos Itinerários Formativos são divulgados no final do trimestre por meio de Parecer, com as expressões:

**ENGAJAMENTO
TOTAL (ET):**

O estudante comprometeu-se de forma produtiva e efetiva nas ações e atividades desenvolvidas propostas ao longo do trimestre e obteve total desempenho no desenvolvimento das competências e habilidades da Unidade Curricular do Itinerário Formativo.

**ENGAJAMENTO
PARCIAL (EP):**

O estudante comprometeu-se em parte com as ações e atividades desenvolvidas propostas ao longo do trimestre e obteve desempenho satisfatório no desenvolvimento das competências e habilidades da Unidade Curricular do Itinerário Formativo.

**SEM
ENGAJAMENTO
(SE):**

O estudante não se comprometeu nas ações e atividades propostas ao longo do trimestre e não atingiu o desenvolvimento das competências e habilidades da Unidade Curricular do Itinerário Formativo.

As avaliações são trimestrais e seguem as seguintes diretrizes:

ENSINO FUNDAMENTAL:

Não existe retenção de estudantes do 1º ao 3º Ano.

Do 4º ao 9º Ano é aprovado o estudante que obtiver a média anual mínima de 7,0.

ENSINO MÉDIO:

É aprovado o estudante que obtiver média anual mínima de 7,0 (sete) na Formação Geral Básica e que demonstrar o desenvolvimento das habilidades e competências previstas nos Itinerários Formativos

NOTA:

Os estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º série do Ensino Médio, no final de cada trimestre, têm direito à uma Prova de Recuperação, a fim de melhorar seu desempenho.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO – PROVA DE PRIMEIRA CHAMADA

Trata-se da avaliação que acontece em sala de aula, agendada pelo professor ou conforme Calendário de Provas.

AVALIAÇÃO – PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

Em caso de ausência no dia da Avaliação de Primeira Chamada (prova), é oferecida ao estudante uma nova oportunidade: a Avaliação de Segunda Chamada. Esta avaliação será aplicada somente mediante solicitação do responsável ou do próprio estudante, dentro do prazo de até uma semana após a aplicação da Primeira Chamada, no setor designado para esse agendamento.



SEM ÔNUS:

Se o estudante apresentar o atestado médico e/ou atestado do responsável técnico da prática esportiva e/ou atestado de óbito (luto pelo falecimento de parente próximo) comprovando a impossibilidade de comparecimento.

COM ÔNUS:

Todas as demais justificativas de ausência passam a enquadrar-se nesta orientação. O ônus implica o pagamento de valor definido pelo Estabelecimento de Ensino, destinado à elaboração e aplicação de nova avaliação.

- A ausência na avaliação de 2ª chamada resulta em nota zero, sem recurso para nova avaliação.

- Os valores financeiros referentes às provas de 2ª chamada constam na Secretaria do Colégio.

- As avaliações de 2ª chamada serão agendadas no turno inverso ao das aulas do estudante, com horário e data definidos pelo setor responsável.

- O conteúdo e o formato da prova de segunda chamada serão determinados pela Coordenação Pedagógica e pelo professor do componente curricular em questão.

- O estudante terá direito à recuperação do instrumento 2 (dois), desde que tenha realizado a prova de 2ª chamada.

Quando a avaliação se tratar de Trabalho ou Projeto e for entregue ou apresentada fora do prazo estabelecido, esses instrumentos serão avaliados em 50% do valor total previamente definido. O estudante deverá entregar ou apresentar a atividade avaliativa na próxima aula do componente curricular e/ou unidade curricular em questão.

ESTUDANTES ESPORTISTAS

Estudantes envolvidos em atividades esportivas que representam o Colégio em dias de avaliação devem observar as seguintes orientações:

- Apresentar atestado fornecido pelo professor da atividade esportiva, no prazo de 48 horas, que comprove sua participação quando esta não fizer parte dos Jogos Escolares.

- Agendar as avaliações na Secretaria do Colégio, conforme datas definidas no calendário trimestral.

- A ausência na data agendada resultará em nota zero, sem direito a nova avaliação.

PARA LEVAR NA BAGAGEM

Acreditamos profundamente que nossas ações produzem consequências. No Murialdo, educar vai além da transmissão de conhecimento: é um ato intencional, orientado por um propósito claro e repleto de significado. Nossa meta é formar indivíduos plenos, felizes, realizadores de sonhos, capazes de transformar a si mesmos e o mundo ao seu redor. Acreditamos que, após percorrer conosco anos de vida escolar, o estudante estará em pleno processo de construção para se tornar:

- Uma pessoa de relações, aberta ao diálogo e ao encontro.
- Um cidadão ético e comprometido com o bem coletivo.
- Um ser humano crítico, capaz de refletir, questionar e propor soluções.
- Alguém responsável e consciente de seus atos e escolhas.
- Uma pessoa solidária e sensível às pessoas.
- Um amante da verdade, da justiça e da honestidade.
- Um ser de espiritualidade, que encontra sentido para a vida e caminhos para a felicidade.
- Uma pessoa comprometida com o cuidado da vida, da natureza e da Casa Comum.
- Um indivíduo capaz de ler os sinais dos tempos, aberto às inovações, tecnologias e desafios contemporâneos, sem perder sua essência humana e ética.





REDE DE EDUCAÇÃO
MURIALDO

www.murialdo.com.br

Acompanhe o Muri nas redes:

